



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 10

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Apostilamentos	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 10

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

José Carlos Fernandes

Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 7.459, DE 20 DE MAIO DE 2019.

*NOMEIA SERVIDOR PARA INTEGRAR À EQUIPE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, JÁ DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 7.389/2019.*

MÔNICA FERNANDES GARCIA, Prefeita Municipal de Cardoso, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor BRUNO EDER DA SILVA, portador do RG nº 20.397.149-8 SSP/SP e do CPF nº 098.254.628-92, lotado no cargo de Farmacêutico, para integrar à Equipe Técnica para Execução das Ações de Vigilância Sanitária, em substituição da Sra. Paula de Carvalho Dias Fernandes, nomeada através da através da Portaria nº 7.389, de 10 de abril de 2019.

Artigo 2º - Diante a nomeação acima, bem como a nomeação que já se deu através da Portaria nº 7.389, de 10 de abril de 2019, a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária é composta pelos seguintes membros:

FELIPE DANIEL FERNANDES GARCIA, portador do RG nº 13.921.633 SSP/SP e do CPF nº 038.279.748-52, inscrito no CREA/SP sob nº 060.160.843-3, lotado no cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos;

BRUNO EDER DA SILVA, portador do RG nº 20.397.149-8 SSP/SP e do CPF nº 098.254.628-92, lotado no cargo de Farmacêutico;

LÚCIA EMIKO OKUMURA DE CASTRO, portadora do RG nº 40.810.425-9 SSP/SP e do CPF nº 332.752.688-56, COREN/SP 242.840, lotada no cargo de “Enfermeiro Padrão.

WLADIMIR BAPTISTA DE AGUIAR, portador do RG nº 14.424.716 SSP/SP e do CPF 499.817.069-49, lotado no cargo de Agente de Saneamento;

MARCELO EDUARDO TOLEDO, portador do RG nº 19.872.282-5 SSP/SP e do CPF 169.859.278-74, lotado

#### PORTARIA Nº 7.458, DE 20 DE MAIO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO, PARA EFETIVAÇÃO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2006.*

MÔNICA FERNANDES GARCIA, Prefeita Municipal de Cardoso, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como Agentes de Desenvolvimento do município de Cardoso, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os seguintes servidores:

I - AELSON ROMILDO DE SOUZA MATOS, portador do RG. 24.570.064-X SSP/SP, lotado no cargo de “Técnico de Fiscalização de Tributos”.

II - LAURICEIA APARECIDA SOARES DA SILVA MENDES, portadora do RG 34.277.609-5 SSP/SP, lotada no cargo de “Técnico em Contabilidade”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Mônica Fernandes Garcia

Prefeita Municipal em exercício

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 10

Página 3 de 6

no cargo de Médico.

PAULO CÉSAR CRUSCA, portador do RG nº 9.484.692-3 e do CPF 785.337.328-72, lotado no cargo de Agente de Saneamento;

ÉRIKA BRANDT TORÓ, portadora do RG nº 22.702.647-0 SSP/SP e do CPF 192.309.138-71, lotada no cargo de Inspetor de Saúde Bucal;

GRAZIELA MATIEL DOIMO, portadora do RG nº 29.464.953-0 SSP/SP e do CPF 280.928.988-39, lotada no cargo de Médico Veterinário;

FERMINA MENDONÇA BORGES, portadora do RG nº 8.018.355-4 SSP/SP e do CPF nº 014.023.898-09, lotada no cargo de Secretária de Saúde;

DONIZETE APARECIDO DIAS, portador do RG nº 12.535.901 SSP/SP e do CPF nº 044.806.208-93, lotado no cargo de Agente de Saneamento;

STEPHANIE DIAS ALVES, portadora do RG nº 47.360.807-8 e do CPF nº 405.333.938-33, lotada no cargo de Nutricionista; e,

ISADORA CLAUDIANO GOUVEIA, portadora do RG nº 44.940.930-2 SSP/SP e do CPF nº 437.789.168-58, lotada no cargo de Visitador Sanitário.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Mônica Fernandes Garcia

Prefeita Municipal em exercício

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

José Carlos Fernandes

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 7.460, DE 20 DE MAIO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, FACE A SUBSTITUIÇÃO.*

MÔNICA FERNANDES GARCIA, Prefeita Municipal

de Cardoso, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob nº 0000001058/2019, através da Presidente do COMTUR, constando da necessidade de substituição de alguns dos membros nomeados para integrar referido Conselho,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros abaixo para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, consoante que dispõe o artigo 2º da Lei nº 3.332, de 08 de fevereiro de 2017, conforme segue:

SEGMENTO GOVERNO MUNICIPAL:

b) Representantes da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes e Lazer:

Aymar Jorge Ribeiro Hyal, como membro Titular em substituição a Eduardo de Castro Andrade

Eduardo de Castro Andrade, como membro Suplente em substituição a Nilda Candida da Silva

Anita Maria Minto, como membro Titular em substituição a Lidiane Barbosa Santana Basso

Valdirene Aparecida de Oliveira, como membro Suplente em substituição a Lucas Dias da Silva

c) Representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, integrante do Departamento de Meio ambiente:

Felipe Daniel Fernandes Garcia, como membro Titular em substituição a Janderson José Rodrigues Dias

SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS, EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES LOCAIS:

b) Representante de Hotel Fazenda - Pousada

Larissa Renata Souza Santiago, como membro Titular em substituição à Valéria Minhoz Foz

Cleber Eduardo dos Santos, como membro Suplente em substituição à Fernando Garcia de Oliveira

l)- 01 representante de Restaurantes:

Reginaldo Evangelista, como membro Suplente em substituição à Diego Francisco Faneco Guimarães

Artigo 2º - Diante as nomeações no artigo 1º desta Portaria, o CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 10

Página 4 de 6

passará a ter a seguinte composição:

### I - SEGMENTO GOVERNO MUNICIPAL:

a) 01 representante da Secretaria da Educação e Cultura

Titular: Sônia Maria Gonzales Galbiati

Suplente: Roseane Gomes da Silva Muniz

b) 02 representantes da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes e Lazer

Titular: Aymar Jorge Ribeiro Hyal

Suplente: Eduardo de Castro Andrade

Titular Anita Maria Minto

Suplente: Valdirene Aparecida de Oliveira

c) 01 representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, integrante do Departamento de Meio ambiente.

Titular: Felipe Daniel Fernandes Garcia

Suplente: Pâmela de Castro Rocha Lima

d) 01 representante do Poder Legislativo (Vereador)

Titular: Renan Luís André

Suplente: Amarildo Soares Santanta

### II - SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS, EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES LOCAIS:

a) 01 representante de Hotéis

Titular: Juarez Roberto Marques

Suplente: Evaldo Venâncio Junior

b) 01 representante de Hotel Fazenda - Pousada

Titular: Larissa Renata Souza Santiago

Suplente: Cleber Eduardo dos Santos

c) 01 representante de Jornalistas

Titular: Ricardo Augusto Fállico Costa

Suplente: Márcio Roberto de Souza

d) 01 representante de Radialistas

Titular: Aparecida Cristina Murakami

Suplente: João Noel Batista Filho

e) 01 representante da Associação Comercial e

### Industrial

Titular: Luciano Luiz Soares da Silva

Suplente: Luciano José F. Nazarini

f) 01 representante dos Pescadores

Titular: Maurício Calimério Alves

Suplente: Anderson de Melo Ferreira

g) 01 representante dos condutores de turismo

Titular: Almir Ferreira de Oliveira

Suplente: Vanderlei Elias de Paula

h) 01 representante dos Artesões

Titular: Petronilha da Costa Lucatelli

Suplente: Marias das Graças Santos

i) 01 representante de Casas de Veraneio

Titular: Michele Cristina Mendonça de Lima

Suplente: José Carlos Mendonça

j) 01 representante das Associações dos moradores de bairros

Titular: Durval Alves Barbosa

Suplente: Marlene Donizete de Araújo

k) 01 representante do Comércio:

Titular: Mariluce Ferreira Barbosa Viana

Suplente: Gerosio Aparecido Cunha

l)- 01 representante de Restaurantes:

Titular: Lucia Pires

Suplente: Reginaldo Evangelista Nascimento

### III - SEGMENTO DA SEGURANÇA LOCAL:

a) 01 representante da Polícia Civil

Titular: Josilda da Silva Costa

Suplente: Luis Paulo Berdinarski Pedrassolli

b) 01 representante da Polícia Militar

Titular: Emanuel Augusto Fonseca de Ávila

Suplente: Alessandro Rosa Euzébio

### IV - SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 10

Página 5 de 6

a) 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Ademir Lucas Junior

Suplente: Carmelita Costa Luz Freire

b) 01 representante da Maçonaria

Titular: Donizete Barbosa do Amaral

Suplente: Eraclito José Gonçalves de Oliveira

c) 01 representante do Sindicato Rural Patronal

Titular: Sandra Cristina de Oliveira Freitas

Suplente: Patrícia Alves Trindade

d) 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Geraldo da Silva

Suplente: Jorge Pinto Souza

e) 01 representante de Cartórios:

Titular: Tício Armelin de Oliveira Caldas

Suplente: Claurivalde Alves Ribeiro Junior

Artigo 3º – Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, porém considerados de interesse público relevante.

Artigo 4º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Mônica Fernandes Garcia

Prefeita Municipal em exercício

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

José Carlos Fernandes

Secretário de Administração e Finanças

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2019 – Dispensa de Licitação, Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: NAYARA DE SOUZA LAVES MARQUES 41405805854

OBJETO: Prestação de serviços correspondente a construção de carneiras.

VALOR: R\$ 6.200,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010601 154510025 2041 33903900 01

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2019. Prefeita Municipal em Exercício – Mônica Fernandes Garcia Cardoso, 20 de maio de 2019.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

### Apostilamentos

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

#### CONTRATO Nº 001/2019

#### (PREGÃO Nº 053/2018 - PROCESSO Nº 077/2018)

MÔNICA FERNANDES GARCIA, Prefeita Municipal em Exercício de Cardoso/SP, no uso de suas atribuições, com base legal no artigo 65, § 8 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente Apostila ao Contrato nº 001/2019, de 08/01/2019, firmado com a empresa DE LIMA & SILVA SUPERMERCADO LTDA-EPP, relativo ao Processo Licitatório nº 077/2018 - Pregão Presencial nº 053/2018, cujo objeto é o fornecimento de GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, para, nos moldes da cláusula quinta do referido instrumento, alterar o valor unitário contratado do ITEM 01 – GÁS DE COZINHA TIPO CILINDRO 13KG, passando este de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) para R\$ 66,25 (sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) a partir de 21/05/2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 10

Página 6 de 6

Cardoso, 20 de maio de 2019.

MÔNICA FERNANDES GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009**

#### **CONTRATO Nº 008/2019**

#### **(PREGÃO Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 003/2019)**

Mônica Fernandes Garcia, Prefeita municipal em exercício de Cardoso/SP, no uso de suas atribuições, com base legal no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente Apostila ao Contrato nº 008/2019, de 15/02/2019, firmado com a empresa POSTO IPIRANGA CARDOSO LTDA, relativo ao Processo Licitatório nº 003/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto é a aquisição de Combustível, alterando o valor unitário de combustível – Álcool Etílico Hidratado, passando este de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), para R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), a partir de 21/05/2019.

Cardoso, 20 de maio de 2019.

---

Mônica Fernandes Garcia

Prefeita Municipal em exercício

De acordo:

---

Vanderley Roberto Garcia Lourenço

Posto Ipiranga Cardoso Ltda